

~~bully~~ ~~Amintil~~ ~~Kayn~~ ~~Fundo~~ ~~Silva~~ ~~Edson~~ ~~Augusto~~ ~~U...~~

Dois vinte e nove dias do mês de março de 2023 reuniu-se em plenária os membros do Conselho do FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação Básica - Fundeb - para análise do parecer acerca dos recursos recebidos

120

do FUNDEB - Prestação de contas. A senhora Erika Moreira de Melo agradeceu a presença de todos e pediu que todos fizessem uma boa análise; que veio a prefeitura na segunda-feira para obter esclarecimentos. Diz que é necessário saber qual é o mínimo necessário para aprovação das contas do FUNDEB; o que o Ministério Público vai cobrar, deste Conselho; o que foi gasto com os 70% e a aplicação dos 10%. Ressalta que esperava que sobrasse dinheiro e não que faltasse... Logo em seguida passou a ler o parecer da movimentação acerca dos recursos recebidos pelo FUNDEB referente ao exercício de 2022 do município de Santa Luzia Minas Gerais. Este relatório cuida da fiscalização do repasse dos recursos deste fundo - para análise e as devidas ponderações. Após a leitura e as devidas colocações e questionamentos deste Conselho concluiu-se que o município de Santa Luzia cumpriu a legislação da Educação Básica; com (algo) cumpriu-se o que é determinado para os recursos dos 70% e a não extrapolção dos 10%. Considerando regular estas despesas públicas para o fomento da Educação Básica do município com as seguintes ressalvas que; segundo a senhora Erika têm que ser sanadas e cabe a este Conselho as devidas averiguações para a elucidação das mesmas:

Tendo em vista todos os problemas que tivemos com a prestação de contas desde a mudança no sistema operacional que atrasou e fez com que os documentos só estivessem disponíveis em agosto; a saída do secretário e o cancelamento das planilhas por meses; a falta de comunicação entre a SMÉ e CACS FUNDEB na devolutiva de solicitações; na ausência dos responsáveis por finalizar o exercício de 2022 que foram afastados do cargo por determinação do Ministério Público e não tendo em contrário documentação ou indícios comprovados de fraude bem como não ter tido acesso a todo material solicitado chegamos a conclusão que não temos condições de aprovar ou reprovamos as contas do exercício de 2022, sendo assim

aprovaremos as contas com ressalva, tendo como justificativa os  
 motivos expostos acima. Em tempo, os membros presentes deste Conselho  
 assinaram a lista de presença que percebeu-se logo depois; estava  
 com a data de 28 (vinte e oito) de março mas a data correta é  
 29 (vinte e nove) de março deste corrente ano (lista de presença e parecer  
 em anexo). Sem mais a relatar, eu Adirceley R. Drummond, encerro esta lavra-  
 tura da ata que será lida e assinada por todos os presentes. Santa Luzia,  
 29 de março de 2023. Adirceley Reginaldo Drummond, Bruna Moreira de Melo  
 Julay Fomentel Carmeundo Silva, Dir. C. S. Paula, Graziê B. V. Oliveira, Jéssica Adin  
 Paiva, Imaciel, Shula Lisboa Guimarães, Sônia Aparecida Araújo, Valquíria  
 Diniz Dias.